



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP Nº 179/2022)

Data e hora	28/02/2025, das 14h00 às 16h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Pedro Crespo Corrêa, Valdemar Xavier Pereira, Ana Maria Suares Rocha, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Antonio Pandini Neto, Juliana Freire dos Santos, Carla Carolina Balan, Andresa Machado de Oliveira Leite
Pauta da reunião	Providências após a reunião presencial com o Diretor-Geral em 25/02/2025

Resumo da discussão

Leandro iniciou os trabalhos informando quais são as urgências da CFT no momento, solicitando a inclusão da ata da reunião presencial e da apresentação do Canva no SEI.

As prioridades são:

1. Benchmarking em outros regionais
2. Distribuição dos requisitados do estado de SP
3. Distribuição dos terceirizados.

Passamos a discutir cada um dos temas:

1. Benchmarking em outros regionais

Leandro solicitou também a abertura de um SEI específico para as visitas de benchmarking, com inclusão das perguntas, dos ofícios aos TREs envolvidos, as datas e a pauta do que será discutido.

Passou-se a discutir quais locais serão visitados; Juliana propôs que a competência das zonas seja levada em consideração para a visitação. Carla propôs que seja feito um levantamento prévio das zonas.

Os servidores que farão o benchmarking serão:

- TRE/PR: Pedro, Ana Maria e Priscilla
- TRE/RJ: Antonio, Carla e Andresa
- TRE/MG: Valdemar, Juliana e Julia

No SEI deverão ser incluídos:

1. uma informação com os objetivos da visita
2. o checklist de perguntas que serão feitas (como é feito e como será feito a partir daí)
3. os ofícios aos TREs.

II. Distribuição dos requisitados do estado de SP

Na última reunião ficou definido que levantaremos os números de requisições nos núcleos 1 e 2 e comparar com as requisições dos demais núcleos, verificando qual a data de início dessas requisições, para verificar se devemos priorizar as vagas de requisição do Estado para a Capital e as vagas de terceirização para o Interior. Andresa vai levantar esses números e apresentar à Comissão.

Leandro solicitou também uma análise de riscos da distribuição dos requisitados, reforçando que o CRCE e a Assessoria de Estatística serão consultados.

III. Distribuição dos terceirizados.

A Comissão precisa fechar a planilha AHP da terceirização.

Sobre os dados de atendimento, ficou acordado que será feito um pedido, via SEI, à STI, solicitando tais informações. Andresa ficou responsável por formalizar esse pedido.

Nas próximas duas semanas vamos priorizar os três temas. Ana Maria ficou responsável pela criação do SEI do benchmarking. Antonio vai enviar para Ana Maria alguns modelos.

Leandro determinou aos membros da Comissão que procedam ao estudo das planilhas e dos dados já disponíveis para a discussão na próxima reunião sobre a distribuição dos requisitados do estado e dos terceirizados.

Juliana trouxe ao grupo a preocupação do CRCE a respeito da distribuição dessa força de trabalho, apontando a importância da análise criteriosa e objetiva dessa distribuição. Leandro sugeriu que os critérios sejam submetidos à validação do CRCE; Ana Maria concordou, ficando decidido que isso acontecerá.

Andresa ponderou que a utilização de duas planilhas distintas para a distribuição dos requisitados e dos terceirizados pode causar confusão. Ana Maria ponderou que as atividades dos dois cargos serão basicamente as mesmas e que poderia mesmo ser utilizada apenas uma planilha para ambos os casos (terceirizados e requisitados do estado).

Ficou acordado que Priscilla vai levantar os dados de ASE (excluídos o 078 e 612) de 8 zonas (uma de cada núcleo).

Andresa informou que fez um pedido formal à STI sobre os dados, dispensando-se a elaboração de um SEI para solicitar tais informações.

Millon vai atualizar as planilhas com os dados do painel dos cartórios e os membros da CFT vão analisá-las para a próxima reunião, que ocorrerá no dia 07/03/25, 14h00.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 19/03/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 21/03/2025, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 11/04/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 08/09/2025, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/09/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2026, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/03/2026, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6409295** e o código CRC **AAE5D856**.